

TERMO N.º 4/2025 - DAA-SBV/DRG/SBV/IFSP

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

São João da Boa Vista, 23 de dezembro de 2025

CONTRATO Nº	77-154/2023
PROCESSO PRINCIPAL Nº	23311.001407.2023-41
CONTRATADA:	ACCOR ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Construção da Guarita, Vestiário, Passarela entre os Blocos, Adequações entorno da Quadra Coberta para coleta de águas pluviais e Pavimentação das vias internas, no Campus São João da Boa Vista
ASSUNTO:	Recebimento definitivo

Termo de Recebimento Definitivo referente ao fornecimento de materiais e mão-de-obra para a obra da construção da Guarita, do Vestiário com PNE, da Passarela entre os Blocos, Adequações entorno da Quadra Coberta para coleta de águas pluviais e Pavimentação das vias internas do Campus São João da Boa Vista, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP e a empresa ACCOR ENGENHARIA LTDA, na forma em que se segue no contrato nº 77-154/2023.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, junto com o Eng. Felipe Amorim L. do Nascimento, representante da ACCOR ENGENHARIA LTDA, reuniram-se no local da obra a fim de proceder à verificação da perfeição do objeto contratado.

Realizada a vistoria, foi demonstrado que os serviços previstos no contrato supra e suas alterações necessárias foram concluídos. Isto posto a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras, recebe nesta data o objeto contratado em caráter definitivo, nos termos do art. 73 I “a” da Lei nº 8.666/93.

Com observação a drenagem da água pluvial da guarita, início da rampa de acesso e rua lateral de acesso ao campus que será observada por um período maior para verificar a necessidade de nova intervenções, que será realizada no termos da garantia conforme a seguir.

A empresa ACCOR ENGENHARIA LTDA, responderá pela solidez e segurança do trabalho executado, bem como em razão dos materiais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de conformidade com o disposto no art. 618, do Código Civil Brasileiro, a contar desta data.

E para constar, lavrou-se o presente termo eletrônico, devidamente assinadas pela equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, e o representante da empresa para que possa produzir seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Denilson Wagner Zaidan
Fiscal do contrato
DAA - Campus SBV

Willian Dias Gam

Fiscal do contrato
DIE-PRA

Diego Cesar Valente e Silva
Diretor Geral - Campus SBV

Eng. Felipe Amorim L. Nascimento
Gerente de Engenharia
Accor Engenharia LTDA

Eng. Thiago Chinchilla
Proprietário
Accor Engenharia LTDA

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Denilson Wagner Zaidan, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SBV**, em 23/12/2025 22:41:38.
- **Willian Dias Gama, ENGENHEIRO-AREA**, em 24/12/2025 05:03:40.
- **Felipe Amorim Lima Nascimento, 35481399814 - Pessoa Externa**, em 24/12/2025 10:44:49.
- **Thiago Chinchilla, 36122443883 - Pessoa Externa**, em 24/12/2025 11:07:07.
- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 26/12/2025 09:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1089677

Código de Autenticação: deb92735e7

